



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 079/2017 – GAB/SEDUC

Recife, 23 de março de 2017.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Conforme comunicado divulgado pelo MEC via PDDE Interativo, o Sistema de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Novo Mais Educação será disponibilizado na semana do dia 27/03/2017 para cadastro dos voluntários e estudantes participantes, juntamente com um instrumento de avaliação diagnóstica de caráter formativo a ser aplicada aos mediadores de aprendizagem previamente selecionados.

Desta forma, para agilizarmos o processo de solicitação de merenda / almoço para o Programa, solicitamos o envio do formulário “**Necessidade de merenda e almoço para o Programa Novo Mais Educação – primeiro semestre 2017**” (anexo), para o e-mail: maisaprendizagemrecife@gmail.com

O referido formulário deve ser enviado **até 28 de março de 2017**, impreterivelmente, informando a quantidade de estudantes (por turno) cadastrados no Programa Novo Mais Educação na escola. De posse dessa informação solicitaremos a merenda e almoço, conforme organização do horário da unidade educacional na execução do Programa.

Em tempo, informamos que, para maiores esclarecimentos, seguem, em anexo, a **Resolução** nº 5 do FNDE, de 25 de outubro de 2016, que destina recursos para custear as atividades do Programa Novo Mais Educação e o **texto**: Perguntas frequentes - Programa Novo Mais Educação.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o Núcleo do Mais Aprendizagem, através do número: 3355-5932.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação